



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 071

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/2/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 13/2/2017  
  
PRESIDENTE

Considerando que o setor Sul tem sido um dos espaços de maior crescimento populacional nos últimos anos;

Considerando que o setor Sul possui uma demanda de alunos de diversos bairros e novos residenciais;

Considerando que a EMEF "Nair Amaral" se encontra em prédio alugado;

Considerando que, no Bairro Santa Maria, o Centro de Educação Infantil Jurema Ramos Cordeiro não ocupou a totalidade do terreno destinado para sua construção e que o mesmo já se apresenta setorizado por gradil;

Considerando que a área em destaque no mapa **em anexo** é o suficiente para a construção de um novo prédio escolar,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de desmembrar a referida área, sito entre a Rua Carlos de Rosa e a Rua 02, no Bairro Santa Maria, para a construção de uma unidade escolar própria para alojar a EMEF "Nair Amaral".

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 13 de fevereiro de 2017.



Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**  
**PSDB**

